

VISÃO DO CORREIO

Punir é preciso

Aconteceu um crime no Senado da República. A relação dos votantes na sessão que cassou o mandato de Luiz Estevão foi lida e conferida por, pelo menos, José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães. A violação dos computadores veio a ser realizada pela equipe de três técnicos a mando da então diretora do Prodasen, Regina Célia Borges. E o então presidente da Casa afirmou no seu encontro com os procuradores da República que sabia como tinha sido o voto de cada um de seus colegas de plenário.

O voto secreto é previsto no texto constitucional. Ele se aplica em situações específicas, todas previstas na lei maior. O regimento interno do Senado clarifica aquilo que está disposto na Constituição. Determina sua aplicação em sessões de aprovação de embaixadores ou de diretores do Banco Central, por exemplo. Determina que quando houver deliberação a respeito de cassação de mandato o voto dos senadores seja absoluta e totalmente secreto. Ninguém a ele pode ter acesso.

As confissões podem ser, quando do exame de provas e evidências, tomadas como atenuantes. As circunstâncias que tornam mais brandas eventuais punições não excluem as responsabilidades. O senador José Roberto Arruda, a exemplo do que fizera antes a servidora Regina Célia Borges, expôs suas vísceras à visitação pública. Desfilou razões, brandiu argumentos e transitou na liturgia do crime e do pecado. A expiação de culpa não extingue, contudo, a responsabilidade.

A questão que remanesce é que ocorreu crime contra a Constituição dentro do Senado da República, admitido por um senador e confirmado por uma servidora. O primeiro era o líder do governo e a segunda poderosa diretora do serviço de processamento de dados da instituição. Não são declarações levianas, simples ou resmungadas ao acaso. São conseqüências de profunda depressão e crise de consciência. Em São Luís do Maranhão, onde o Partido da Frente Liberal reuniu sua executiva nacional, o senador Antonio Carlos Magalhães insiste em negar o fato confirmado por duas pessoas.

Verdade faz bem à política. A negativa individual não modifica o roteiro dessa escabrosa história que confunde assunto policial com tema político. Não houve hesitações na decisão de violar o painel eletrônico e rasgar o texto constitucional. A gravidade do ato, cometido por pessoas que estão em funções graduadas, qualificadas e com mandato de representação popular, torna o crime gravíssimo. Não há remissão. As penas serão discutidas no momento adequado. Ocorreu, contudo, fato delituoso. Isso não pode ser esquecido nem relegado a plano secundário.

Punir é preciso. A confissão das razões pessoais que levaram os protagonistas a admitir a responsabilidade no ilícito, a revelar o caminho da violação do painel e a produção de histórias fantasiosas para sustentar a versão mentirosa pode acalmar os clamores das consciências. Mas não esconde o fato de que houve um crime. E que os responsáveis devem ser punidos.

KAGIO

